



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2015

Defere ao Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto afastamento de suas funções para participar do Curso de Direito do Trabalho entre Evolução Histórica e Comparação - 3ª. Edição.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

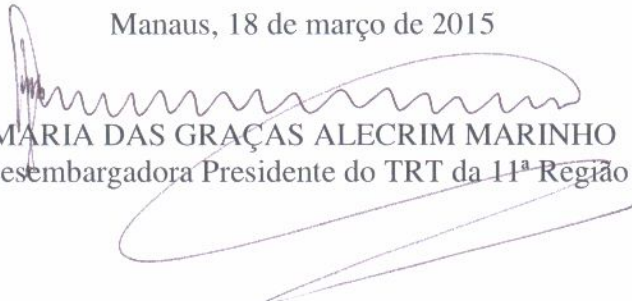
CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-417/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Defere ao Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO o pedido de afastamento das atividades jurisdicionais, sem prejuízo da remuneração, para participar do Curso de Direito do Trabalho entre Evolução Histórica e Comparação - 3ª. Edição, no período de 1º a 12-6-2015, a ser realizado na cidade de Roma - Itália.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região